

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2008

(Processo nº 328.230)

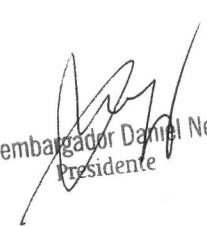
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97 no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro – Palmas – TO, CEP: 77015-007, tel.: (63) 3218-4376, CNPJ 25.053.190/0001-36, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Daniel de Oliveira Negry**, RG 149163 SSP-DF e CPF 008.158.451-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.


Desembargador Daniel Negry
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 448.815,99 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 31 de *maio* de 2008.

Pelo **DOADOR**

Sérgio Renato Tejada Garcia
P/P Secretário Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Daniel de Oliveira Negry
Presidente

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2008 (Processo nº 328.230)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebook (Corregedoria)	Marca Lenovo, modelo 300 C 200	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Maletas (Corregedoria)	Maletas de Transporte	02	R\$ 30,00	R\$ 60
Notebooks (Juizado Especial Cível Central)	Marca Lenovo, modelo 300 C 200	01	R\$ 3.193,33	R\$ 3.193,33
Maleta (Juizado Especial Cível Central)	Maleta de Transporte	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Servidores	Marca IBM, modelo X 3400	30	R\$ 6.625,00	R\$ 198.750,00
No-breaks	Marca SMS, modelo Manages Net 3+, potência 1.400 VA Expert	30	R\$375,00	R\$ 11.250,00
Microcomputador	Marca Lenovo Thinkcentre, modelo Intel Pentium 4630.	04	R\$ 1.766,00	R\$ 7.064,00
Monitores	Policromático LCD 19" marca Lenovo.	04	R\$430,00	R\$ 1.720,00
Customizados para postos de digitalização/Impressão/Multifuncionais	Marca LexmarK, modelo X646E	38	R\$5.799,00	R\$220.362
Valor Total da Doação				R\$ 448.815,99


Desembargador Daniel Negry
Presidente